



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº. 579, de 20 de dezembro de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidores que menciona e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre *"Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."* (Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO as eleições da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, ocasião em que foi eleito outro vereador para o cargo de Presidente;

CONSIDERANDO assim, passar à incumbência deste novo Vereador eleito a administração da casa legislativa a partir de 1º de janeiro de 2023, e notadamente a administração de pessoal, conforme acima exposto;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2022 os servidores abaixo relacionados:

01 - Diego Reis Altino, Ident.: MG-12.312.284-SSP/MG e CPF 123.661.926-90, da Função em Comissão de Coordenação Acadêmica e Pedagógica da Escola do Legislativo, nomeado que foi pela Portaria 569, de 03/10/22;

02 - Diego Vila Real de Andrade, Ident.: MG-18.020.755-SSP/MG e CPF 121.906.976-03, da função em Comissão de Coordenação Administrativa da Escola do Legislativo, nomeado que foi pela Portaria 477, de 18/08/2021;

03 - Gervásio Augusto de Cerqueira Júnior, Ident.: MG12.394.177-SSP/MG e CPF 014.155.386-38, da Função de Confiança de Coordenador de Serviços referente Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão do Patrimônio e do Almoxarifado, nomeado que foi pela Portaria 500, de 03/01/22;

04 - João Paulo de Souza Andrade, Ident.: MG.10.768.465-SSP/MG e CPF 013.122.996-65, da Função em Comissão de Diretor da Escola do Legislativo, nomeado que foi pela Portaria 476, de 18/08/2021;

Art. 2º. Revogam as disposições em contrário, notadamente as Portarias 476, de 18/08/2021; 477, de 18/08/2021; 500, de 03/01/22 e 569, de 03/10/22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2022

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA Nº 579, de 20 de dezembro de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidores que menciona e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."*(Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO as eleições da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, ocasião em que foi eleito outro vereador para o cargo de Presidente;

CONSIDERANDO assim, passar à incumbência deste novo Vereador eleito a administração da casa legislativa a partir de 1º. de janeiro de 2023, e notadamente a administração de pessoal, conforme acima exposto;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2022 os servidores abaixo relacionados:

01 - Diego Reis Altino, Ident.: MG-12.312.284-SSP/MG e CPF 123.661.926-90, da Função em Comissão de Coordenação Acadêmica e Pedagógica da Escola do Legislativo, nomeado que foi pela Portaria 569, de 03/10/22;

02 - Diego Vila Real de Andrade, Ident.: MG-18.020.755-SSP/MG e CPF 121.906.976-03, da função em Comissão de Coordenação Administrativa da Escola do Legislativo, nomeado que foi pela Portaria 477, de 18/08/2021;

03 - Gervásio Augusto de Cerqueira Júnior, Ident.: MG12.394.177-SSP/MG e CPF 014.155.386-38, da Função de Confiança de Coordenador de Serviços referente Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão do Patrimônio e do Almoxarifado, nomeado que foi pela Portaria 500, de 03/01/22;

04 - João Paulo de Souza Andrade, Ident.: MG.10.768.465-SSP/MG e CPF 013.122.996-65, da Função em Comissão de Diretor da Escola do Legislativo, nomeado que foi pela Portaria 476, de 18/08/2021;

Art. 2º. Revogam as disposições em contrário, notadamente as Portarias 476, de 18/08/2021; 477, de 18/08/2021; 500, de 03/01/22 e 569, de 03/10/22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2022

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal

MARIA
IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:3
0543550630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=29186612000100,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=MARIA IMACULADA
DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2022.12.29 17:23:29 -03'00'